



Secretaria de
Políticas para Mulheres,
Infância e Juventude



RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2024

PROCESSO: SPMJ 127476/2023

CONVENENTES: PMS/SPMJ – CNPJ nº 13.927.801/0031-64
INSTITUTO ABELHA RAINHA, inscrita no CNPJ sob nº 13.792.718/0001-00

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto executar o Projeto "Jiu-Jitsu da Paz", que será implementado pelo Instituto Abelha Rainha (IAR) no Bairro da Paz. Seu objetivo é melhorar a qualidade de vida de crianças, adolescentes em situação de vulnerabilidade social, em situação de rua e/ou em situação de medida protetiva. A iniciativa visa expandir as atividades de formação em jiu-jitsu, promovendo um diálogo contínuo com as famílias e escolas da comunidade, contribuindo para o fortalecimento da autoestima e do desenvolvimento humano do público-alvo.

O Projeto contemplará a Prefeitura Bairro III – Bairro da Paz, atendendo o EIXO II do Edital de Chamamento Público 001/2022.

VALOR TOTAL: 248.980,62 (Duzentos e quarenta e oito mil novecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Termo de Fomento.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 29.129/2017 e Res. nº 1385/2019 TCM/BA.

Salvador - BA: 24 de outubro de 2024.


FERNANDA SILVA LORDELO

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.


WILLIAM DOS SANTOS TELES
Presidente do Instituto Abelha Rainha